

O CAMPO MUSEAL NO RIO GRANDE DO SUL: AGENTES E INSTITUIÇÕES EM DIÁLOGO**RIO GRANDE DO SUL'S MUSEOLOGY FIELD: DIALOGUE BETWEEN AGENTS AND INSTITUTIONS**

Marcelo Augusto Kich Scheffer¹
Ana Carolina Gelmini de Faria²
Márcia Regina Bertotto³

Resumo: Este artigo propõe investigar questões que delineiam e caracterizam o campo museal do Rio Grande do Sul. Para tanto, a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental procuramos compreender indícios de dinâmicas que envolveram agentes e instituições museais sul-rio-grandenses que contribuíram para o desenvolvimento do campo. Ao nos depararmos com as fontes identificamos um diálogo intenso entre Rio Grande do Sul e Brasil na construção de políticas públicas museais, especialmente no início dos anos 2000. O texto conclui que é necessário mapearmos e refletirmos sobre os agentes e as instituições que colaboram para o fortalecimento e a militância da Museologia brasileira e regional.

Palavras-chave: História da Museologia. Campo museal. Museologia sul-rio-grandense.

Abstract: This article aims to investigate key factors that delineate and characterize Rio Grande do Sul's museology field. To better understand the events that contributed to the development of this field, from a bibliographical and documental perspective, we focused on dynamics which had involvement of museology agents and institutions in Rio Grande do Sul. We came across an intense dialogue between Rio Grande do Sul and Brazil in the construction of museology's public policies, especially in the early 2000s. This study concludes that it is crucial to map and reflect on the agents and institutions that actively contribute to the empowerment of Brazilian and regional museology's activism.

Keywords: Museology's history. Museology Field. Sul-rio-grandense Museology.

O campo museal

A partir da necessidade de compreender o campo museal no Rio Grande do Sul, este artigo tem como pretensão identificar evidências que configuram este campo, a

¹ Museólogo formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: marcelo.museo@outlook.com

² Doutora em Museologia. Professora adjunta do curso de Bacharelado em Museologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: marcia.bertotto@ufrgs.br

³ Museóloga e doutora em Educação. Professora adjunta do curso de Bacharelado em Museologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail : carolina.gelmini@ufrgs.br

fim de perceber os vestígios deste e dos marcos que orientaram e ainda orientam seu desenvolvimento, dentre tantas instituições e agentes militantes.

Investigaremos alguns dos principais marcos que nortearam (e norteiam) o cenário museológico no estado, caracterizando-o através das instituições que atuam, formam, regulamentam e implementam políticas de interesse neste âmbito. Identificaremos, também, por meio de indícios do itinerário do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (SEM/RS)⁴ e do Conselho Regional de Museologia (COREM) da 3ª Região⁵ debates pela implementação de políticas públicas para a preservação do patrimônio cultural brasileiro e para a legitimação do/a profissional museólogo/a na região Sul do Brasil. Documentos como a Carta de Rio Grande (2014), elaborada no 8º Fórum Estadual de Museus promovido pelo SEM/RS, em 2002, e a Política Nacional de Museus (PNM), lançada em 2003, serão norteadores desse trabalho.

Para que possamos iniciar essa discussão, é importante introduzir os conceitos de *campo* e *campo museal*. Bourdieu (2003), ao formular a definição de “campo”, entre eles o campo científico, determina um espaço de forças e lutas, formado pelos agentes que atuam nesse microcosmo. O autor aponta que “nada é mais difícil e até mesmo é impossível de ‘manipular’ do que um campo” (Idem, p. 25). Entretanto, para que um agente possa submeter às forças de um campo aos seus desejos e intenções, dependerá

⁴ O Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (SEM/RS), é órgão da Secretaria de Cultura do governo do Rio Grande do Sul, que congrega museus do estado. Foi formado a partir de discussões da categoria e criado pelo decreto nº 33.791 de 21 de janeiro de 1991. Suas principais atribuições são a sistematização e implementação de políticas públicas de integração e incentivo aos museus de todo o estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa. A sistemática de funcionamento é organizada por regimento interno, sendo composto por uma coordenação (nomeada pelo Secretário da Cultura) e por sete coordenações de regiões museológicas (eleitas diretamente pelos representantes de museus de cada região). (SEDAC, 2019)

⁵ O Conselho Regional de Museologia 3ª Região registra os profissionais museólogos que atuam no estado do Rio Grande do Sul. Foi formado a partir da regulamentação da profissão de museólogo que foi criada pela Lei 7.287 de 18 de dezembro de 1984 e regulamentada pelo Decreto 91.775 de 15 de outubro de 1985. Suas finalidades são: apresentar sugestões ao COFEM; funcionar como órgão consultivo do Governo no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Museólogo; efetuar o Registro dos Museólogos e estagiários de Museologia, expedindo a carteira profissional; julgar reclamações e representações acerca dos serviços de registro e das infrações previstas na legislação, bem como fiscalizar o exercício da profissão. (COREM, 2019)

do seu capital simbólico⁶ - científico e institucionalizado⁷ - traçando uma forte relação de poder entre o campo e os sujeitos que atuam neste.

No referido estudo tomaremos por empréstimo a definição de “campo” para analisarmos o *campo museal*, compreendido por Desvallées e Mairesse (2013), como um contexto onde é desenvolvida a criação, a realização e o funcionamento das instituições museológicas, propondo uma concepção teórico-prática responsável por tratar de diversos questionamentos que caracterizam o cotidiano dos museus. Para os autores, o significado de *museal* possibilita referenciar tudo que é relativo ao museu (ou instituições museológicas) com contribuições da ciência museológica (Idem, 2013).

Vestígios do campo museal no Estado do Rio Grande do Sul: marcos de um itinerário

Consideramos que o Rio Grande do Sul é privilegiado no campo museal uma vez que possui uma série de particularidades, dentre elas ser uma das primeiras unidades federativas brasileiras a fundar um museu. Denominado como “Museu do Estado”, a instituição foi criada através do Decreto-lei nº 589, de 30 de janeiro de 1903, tendo sido renomeado para “Museu Júlio de Castilhos”⁸ em homenagem ao ex-presidente do estado falecido na época. O museu localiza-se à Rua Duque de Caxias, 1205 no Centro Histórico de Porto Alegre. Funciona de terças a sábados, das 10 às 17h e seu acervo é

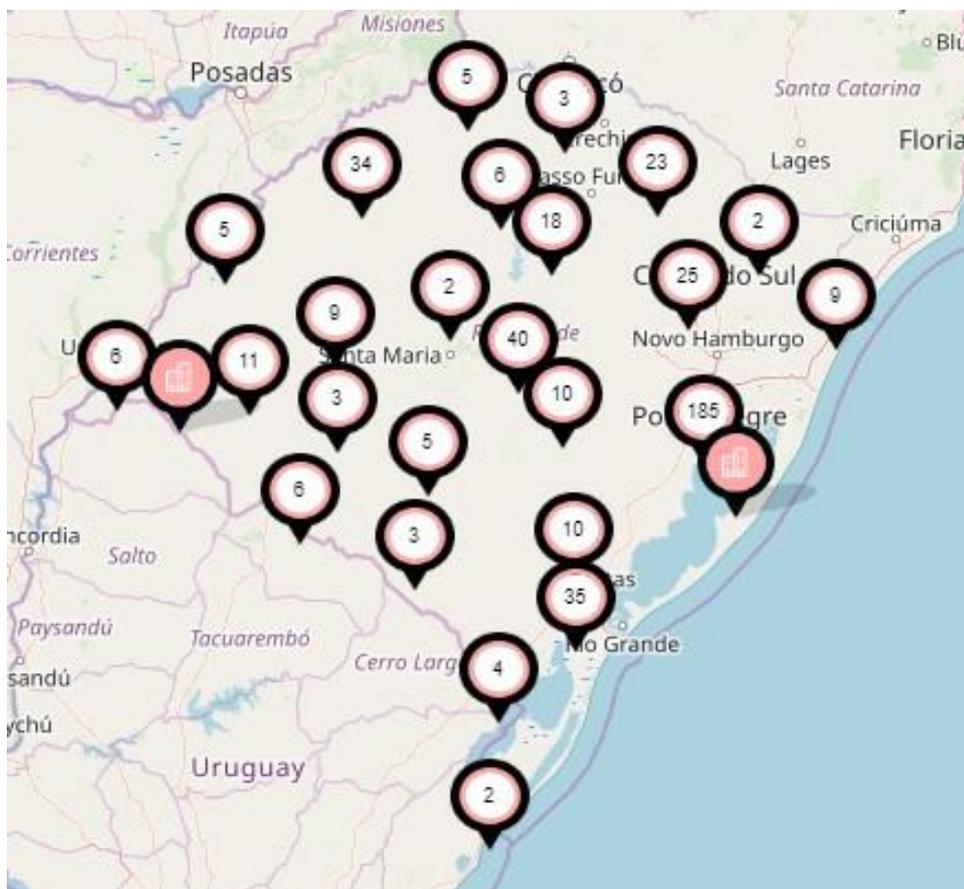
⁶ Bourdieu (2003) aponta que o capital simbólico será o principal diferencial entre os agentes que atuam dentro de um dado campo, que determinará sua posição na estrutura ou do lugar “de onde ele fala”. Dentro desta lógica, o autor destaca que o capital simbólico se divide em três dimensões: o estado incorporado, que, através de outros agentes que já possuem algum tipo de capital, influenciam o indivíduo, por exemplo uma criança quando recebe um livro de presente, ou é levada ao museu com frequência pela família; o estado objetivado, quando o agente, por vontade própria, procura adquirir algum tipo de conhecimento, como ir ao museu ou comprar livros por interesse pessoal, podendo este ser diretamente influenciado pelo capital incorporado; e por último, o capital institucionalizado, o qual o agente depende de uma agência que transmita um conhecimento específico, como cursos técnicos, graduações e pós-graduações, de certa forma, este último é o resultado ou a soma dos dois primeiros.

⁷ Para Bourdieu, “o capital científico é uma espécie particular do capital simbólico, sendo este aperfeiçoado através de conhecimento e reconhecimento” (2003, p. 26). O autor aponta que o capital científico “puro” se adquire por contribuições para o progresso da ciência, invenções, descoberta, etc. Já o capital institucionalizado é obtido por meio do posto de ocupação em alguma instituição envolvida com o campo em que atua. Bourdieu ainda diz que “os detentores do capital científico institucionalizado tendem a organizar os procedimentos - concursos, por exemplo - segundo a lógica de nomeação burocrática, enquanto os detentores do capital científico ‘puro’ tendem a situar-se na lógica ‘carismática’ do ‘inventor’” (2003, p. 37).

⁸ Para maiores informações referentes ao Museu Júlio de Castilhos, ver: SILVA, 2011.

tombado pelo IPHAN, destacando-se coleções que preservam a história do estado e sua formação sócio-econômica e cultural. Outra especificidade é ser um dos estados que mais possui museus no país. Em 2015, o *site* do G1 fez uma matéria onde se contabilizavam 449 instituições no Rio Grande do Sul, existindo uma entidade para cada 25.063 pessoas, sendo que a média nacional era de 57 mil habitantes para cada instituição (GLOBO, 2015). Em 2019, após quatro anos da matéria do G1, os dados atualizados disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) informam que o estado possui 463 museus devidamente cadastradas (Figura 1).

Figura 1. Registro dos Museus do RS



Fonte: MAPAS CULTURAI (2019).

Se hoje há uma profusão de museus distribuídos no estado e cursos de formação profissional em nível de graduação e pós-graduação, na década de 1980, já se

compreendia a importância de movimentos no campo por conta dos debates que envolviam a valorização destes e da memória. Foram dados os primeiros passos a caminho da institucionalização de uma estrutura de Sistema⁹ em 1986, que foi consolidado no início da década de 1990 como Sistema Estadual de Museus (SEM/RS), através do Decreto nº 33.791 de 1991. Esse órgão, a partir de então, ficaria designado pela articulação entre os museus gaúchos, definindo diretrizes gerais de orientação, sistematização e implementação de políticas públicas, com o intuito de estimular as instituições a cumprirem o seu papel social junto à sociedade. A partir do trabalho elaborado por Duarte (2013), podemos compreender o contexto sobre a trajetória do SEM/RS. A autora examinou o desenvolvimento do Sistema até a criação da Política Nacional de Museus (PNM):

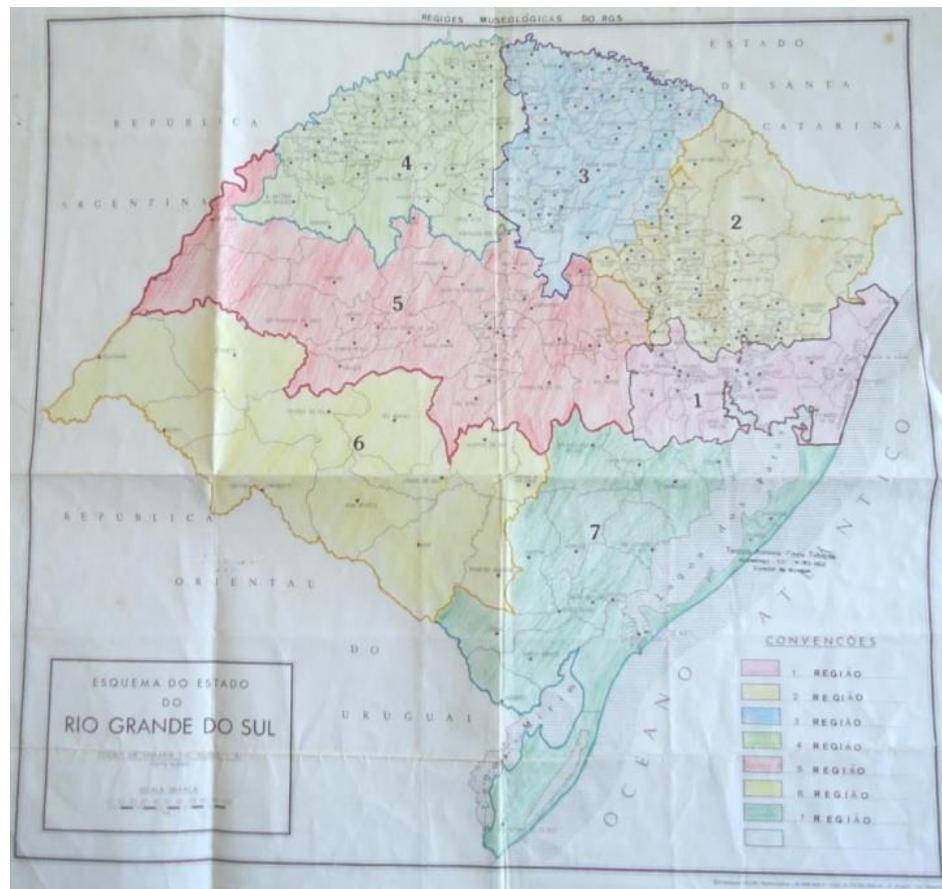
O SEM/RS foi criado para auxiliar instituições museológicas em todo o Estado, dialogando com os profissionais para a perpetuação das atividades dos museus, articulando com estes e promovendo encontros para encaminhamentos das necessidades e carências, mas sem interferir em sua autonomia (DUARTE, 2013, p. 30).

Desta iniciativa surgiu outra peculiaridade na esfera estadual, que auxiliou na expansão do campo museal: a divisão do estado em sete regiões museológicas. De acordo com Duarte (2013), a ex-coordenadora da SEM/RS,¹⁰ Teniza Spinelli, uma das agentes do campo, relatou ter utilizado um “olhar antropológico” para tal tarefa, levando em consideração os museus pequenos e que necessitavam maiores atenções. A partir disso, Teniza Spinelli, museóloga e jornalista, e o Prof. Tarcísio Taborda, advogado, professor e magistrado, fizeram um primeiro rascunho das sete regiões museológicas do estado, concretizada e utilizada até os dias de hoje (Figura 2).

⁹ Ao discorrer sobre o SEM/RS, Carine Duarte traz o conceito de *Sistema*, que conforme o Dicionário de Política: “Em sua acepção mais geral, a expressão Sistema Político refere-se a qualquer conjunto de instituições, grupos ou processos políticos caracterizados por um certo grau de independência recíproca” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998 apud DUARTE, 2013, p. 27). O conceito congrega um conjunto, ele não é isolado, sendo participativo e mantendo relações de reciprocidade (DUARTE, 2013).

¹⁰ Salienta-se que no período de 1986 a 1990 foi denominado Coordenadoria Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (CEM/RS). Porém Para fins de reconhecimento institucional, ao longo do texto, será utilizado seu atual nome, Sistema Estadual de Museus, bem como, sua sigla SEM/RS, para qualquer ano referido.

Figura 2. Divisão das sete regiões museológicas do SEM/RS



Fonte: Elaborado por Teniza Spinelli e Tarcísio Taborda (DUARTE, 2013, p. 24).

Dentre as articulações propostas pelo SEM/RS, ressalta-se como um fator fundamental para o desenvolvimento do campo museal no estado os fóruns estaduais. Através de um mapeamento, Duarte (2003) apontou os primeiros eventos. O I Fórum Estadual de Museus do Rio Grande do Sul foi realizado em 1989, na cidade de Taquara/RS, e abordou os temas Museologia, Museografia, Exposições e Pesquisa.

O 1º Fórum Estadual de Museus do Rio Grande do Sul [...] incentiva os profissionais de museus das regiões a adotar conceitos museológicos, levando em conta a individualidade de cada museu, a natureza de suas coleções, a comunidade a que atende e o meio ambiente em que se insere, visando a preservação do patrimônio natural e cultural (CEM, 1989 apud DUARTE, 2013, p. 20).

Na citação acima, nota-se a imprescindibilidade de engajar os/as agentes que já atuam no campo (BOURDIEU, 2003), além de os estimular a adquirirem capital científico para que o campo museal no estado do Rio Grande do Sul se desenvolvesse. É possível notar esse movimento a partir da incitação para que os/as atuantes na área adotassem os conceitos museológicos, tanto técnicos como teóricos.

Os fóruns seguiram nos anos seguintes e a cada ano ocorrido traziam novas demandas do campo museal. Reiteramos a notoriedade dos fóruns na construção de políticas voltadas para os museus, norteando os/as profissionais no desenvolvimento das instituições museológicas. Os fóruns aconteciam com frequência. Eram bienais, conforme o regimento institucional,¹¹ sendo grandes motivadores para a área e aos especialistas que atuavam nela. O último fórum estadual foi realizado em 2013.

É relevante destacar que, a partir de um dos fóruns promovidos pelo SEM/RS, especificamente o 8º Fórum Estadual de Museus, ocorrido na cidade de Rio Grande, em 2002, intitulado *Museus e Globalização*, foi elaborada a Carta de Rio Grande (RIO GRANDE DO SUL, 2014). A abertura da Carta aponta a relevância da implementação de políticas culturais que deveriam abranger todo o país, visto que as instituições precisam ocupar uma função estratégica junto às diretrizes e que, mesmo sem estas políticas definidas, as entidades sobreviviam por intermédio de seus próprios meios e poucos recursos fornecidos pelo setor público.

A Carta de Rio Grande (2014) foi o documento que propôs aos candidatos da futura eleição presidencial que ocorreria no Brasil, para o mandato iniciado [em] ~~ano~~ ano de 2003, a necessária implantação de uma política voltada para o setor museológico e de patrimônio cultural nas esferas estaduais e federal,¹² sugerindo

¹¹ O Regimento Interno do Sistema Estadual de Museus foi aprovado pela Plenária do V Fórum Estadual de Museus (SISTEMA, 2019).

¹² A proposta, neste momento, era indicar os marcos que auxiliaram no desenvolvimento do campo no Rio Grande do Sul, entretanto, destacamos a importância de uma futura discussão do contexto político da época em âmbito nacional, bem como, os agentes que atuaram para o desenvolvimento da cultura no Brasil. Calabre (2007) indica que as primeiras políticas públicas de cultura implementadas no Brasil ocorreram no governo Getúlio Vargas (1930-1945), destacando a fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atualmente conhecido como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e a criação do primeiro Conselho Nacional de Cultura (1938), que, em 1953, com o desmembramento do Ministério da Educação e Saúde, deu lugar ao Ministério da Educação e

alguns pontos primordiais, como: *Princípios Orientadores para uma Política Nacional de Patrimônio Cultural e Museus; Políticas de Gestão e Organização do Setor Museológico; Políticas de Democratização e Acesso aos Bens Culturais; Políticas de Financiamento e Fomento aos Museus Nacionais e Estaduais; Política de Capacitação e Formação; Políticas de Aquisição e Gerenciamento de Acervos e Bens Culturais* (RIO GRANDE DO SUL, 2014). Nesse sentido, os critérios para a criação de políticas culturais foram determinantes para que se percebesse e valorizasse o campo museal, tanto no cenário sul-riograndense, quanto nacional.

Política Nacional de Museus: Interseções entre as propostas dos governos estadual e federal

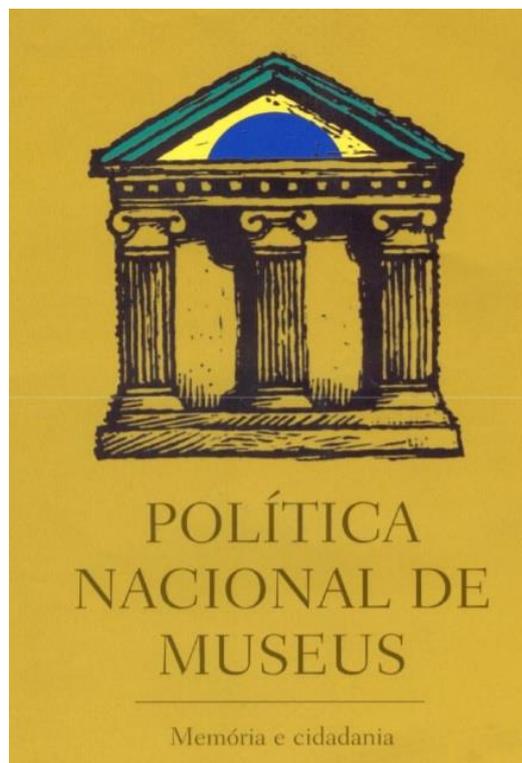
Um ano após a Carta de Rio Grande, em 2003, foi lançada a Política Nacional de Museus (PNM) (Figura 3). Com o surgimento da PNM, o campo museal ganhava força e reconhecimento a partir do aspecto legal. O objetivo geral traçado pela PNM é a promoção da valorização, preservação e fruição do patrimônio cultural no âmbito nacional, através da inclusão social e cidadã, além do desenvolvimento, fomento e a criação de instituições museológicas (BRASIL, 2003). Outro fator fundamental na PNM foram os sete eixos programáticos, norteando as principais funções dos espaços museológicos.¹³ Dentre eles destacamos o eixo de *Capacitação de Recursos Humanos*, pois evidencia a premência de conteúdos e disciplinas nas escolas que abordem o uso educacional dos museus e do patrimônio cultural, assim como, a ampliação de cursos de

Cultura (MEC), posteriormente, integrado ao Ministério da Cultura (MinC). O governo Lula (2003-2011), mobilizador das questões sociais da saúde, educação e cultura, junto ao ministro Gilberto Gil, defrontou-se com grandes desafios no início do século e se tornaram figuras marcantes para o desenvolvimento da cultura no país. Gilberto Gil, como um dos idealizadores para o avanço da cultura desde 2002, que, como ministro do MinC (2003-2008), estimulou a criação da PNM, inaugurou o Departamento de Museus e Centro Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DEMU/IPHAN), auxiliou na criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e investiu em diversos museus no território nacional. Contribuiu, também, para o lançamento do Sistema Brasileiro de Museus sustentando a efetivação dos fóruns estaduais. Atualmente, existe uma Secretaria Especial da Cultura, atrelada ao Ministério da Cidadania.

¹³ Os sete eixos são: *Gestão e Configuração do Campo Museológico; Democratização e Acesso aos Bens Culturais; Formação e Capacitação de Recursos Humanos; Informatização de Museus; Modernização de Infraestruturas Museológicas; Financiamento e Fomento para Museus; e Aquisição e Gerenciamento de Acervos Culturais* (BRASIL, 2003).

graduação e pós-graduação, cursos técnicos, cursos de extensão e oficinas na área de atuação dos museus (BRASIL, 2003).

Figura 3. Capa da Política Nacional de Museus



Fonte: BRASIL (2003).

Anos após o lançamento da PNM, em 2009, foi criado, através da Lei nº 11.906, o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM),¹⁴ com a finalidade de promover e assegurar a implementação das políticas públicas voltadas para o setor museológico; estimular essas instituições a participar de ações voltadas para a área; incentivar os programas que viabilizem a preservação do patrimônio; contribuir no estudo e na difusão dos acervos museológicos brasileiros (BRASIL, 2009b), entre outros aspectos propostos para a conscientização da disseminação das memórias que permeiam todo o território

¹⁴ É imprescindível ressaltar que o IBRAM sofreu ameaça de extinção enquanto Instituto. O Ministério da Cultura (MinC) tornou pública em setembro de 2018 a Medida Provisória nº 850, que autorizava o poder executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus (Abram). Graças a comoções públicas o decreto foi revogado, não se concretizando a extinção do Instituto Brasileiro de Museus (INSTITUTO, 2019).

nacional. No que compete ao IBRAM, podemos citar o estabelecimento para a propagação de normas, padrões e procedimentos em benefício das instituições culturais e o estímulo aos programas e projetos para a qualificação de profissionais e equipes que atuam diretamente ou indiretamente em museus.

Mesmo com a criação da PNM, que norteia até os dias de hoje as diretrizes no campo museal, a matéria do jornal *G1*, de 2015, apontava para “a carência na infraestrutura e na profissionalização” dos museus do Rio Grande do Sul (GLOBO, 2015), ou seja, mesmo com a criação de políticas públicas voltadas para os espaços de caráter museológico ainda se notava a necessidade de qualificação e melhoramentos das instituições. Em notícia do periódico *Correio do Povo*, de 2019, há apontamentos que menos de 5% dos museus do Rio Grande do Sul têm Plano Museológico (XAVIER, 2019). Constata-se um lento avanço, mas gradativo, através da colaboração de agências como o SEM/RS no auxílio para a conscientização das entidades. Um exemplo é o Cadastro de Museus, um dos primeiros passos para que o SEM/RS e os demais órgãos reguladores e fiscalizadores exerçam sua atuação. É através destes dados que os órgãos reconhecem as instituições que ainda não atendem legalmente aos requisitos estabelecidos pela legislação, como orienta o Estatuto de Museus (BRASIL, 2009a).

No relatório sobre a Política Nacional de Museus (BRASIL, 2007), documento que avalia os indicadores do desenvolvimento do PNM (BRASIL, 2003), a Carta de Rio Grande (RIO GRANDE DO SUL, 2014), de 2002, é apresentada como uma das primeiras etapas do processo de construção da política nacional voltada para o campo museal.

Em termos metodológicos, o processo de construção da Política Nacional de Museus foi dividido em quatro etapas: 1) Elaboração de um documento básico para discussão geral com a participação de representantes de entidades e organizações museológicas e universidades, além de profissionais de destacada atuação na área. Esse documento levou em conta a “**Carta de Rio Grande**” e o texto “Imaginação museal a serviço da Cultura”, anteriormente citados (BRASIL, 2007, p. 22, grifo nosso).

Ao construir o exercício de comparar a Carta de Rio Grande (2002) e a PNM (2003) fica destacada a influência do primeiro documento, construído regionalmente, sobre a produção do segundo, de abrangência nacional. Esta relação é evidenciada nos princípios norteadores de ambos registros:

Estabelecimento de políticas na área de patrimônio cultural e museus que visem à democratização do acesso aos bens culturais nacionais e estaduais, buscando a consolidação das políticas públicas no resgate da memória e das identidades locais (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 170).

Estabelecimento e consolidação de políticas públicas para os campos do patrimônio cultural, da memória social e dos museus, visando à democratização das instituições e do acesso aos bens culturais (BRASIL, 2003, p. 9).

Valorização do patrimônio cultural sob a guarda dos museus, compreendendo que estes têm valor estratégico nacional na afirmação das diversas identidades regionais (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 170).

Valorização do patrimônio cultural sob a guarda dos museus, compreendendo-os como unidades de valor estratégico nos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local (BRASIL, 2003, p. 9).

Respeito a diversidade cultural do povo brasileiro frente aos processos de homogeneização decorrentes da globalização (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 170).

Desenvolvimento de práticas e políticas educacionais orientadas para o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro (BRASIL, 2003, p. 9).

Ampliação e garantia do acesso público ao patrimônio cultural nacional, regional e municipal frente a subordinação das políticas públicas, às exigências de auto-sustentabilidade do patrimônio cultural e aos processos de apropriação privada das referências da cultura nacional (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 170).

Estímulo e apoio à participação de museus comunitários, ecomuseus, museus locais, museus escolares e outros na Política Nacional de Museus e nas ações de preservação e gerenciamento do patrimônio cultural (BRASIL, 2003, p. 9).

Reconhecimento dos direitos das comunidades organizadas de participar, em conjunto com os técnicos de patrimônio, dos processos de tombamento (discussão, aplicação, fiscalização) e definição do patrimônio a ser preservado (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 170).

Reconhecimento e garantia dos direitos das comunidades organizadas de participar, com técnicos e gestores culturais, dos processos de registro e proteção legal e dos procedimentos técnicos e políticos de definição do patrimônio a ser musealizado (BRASIL, 2003, p. 9).

Esse processo é similarmente apresentado na definição dos eixos programáticos da PNM e nas proposições pontuadas na Carta de Rio Grande para uma política do setor museológico e de patrimônio cultural de competência estadual e federal:

1. Princípios Orientadores para uma Política Nacional de Patrimônio Cultural e Museus;
- 2. Políticas de Gestão e Organização do Setor Museológico;**
- 3. Políticas de Democratização e Acesso aos Bens Culturais;**
- 4. Políticas de Financiamento e Fomento aos Museus Nacionais e Estaduais;**
- 5. Política de Capacitação e Formação;**
- 6. Políticas de Aquisição e Gerenciamento de Acervos e Bens Culturais (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 170-172, grifo nosso).**

- 1. Gestão e Configuração do Campo Museológico;**
- 2. Democratização e Acesso aos Bens Culturais;**
- 3. Formação e Capacitação de Recursos Humanos;**
4. Informatização de Museus;
5. Modernização de Infra-Estruturas Museológicas;
- 6. Financiamento e Fomento para Museus;**
- 7. Aquisição e Gerenciamento de Acervos Culturais (BRASIL, 2003, p. 10-12, grifo nosso).**

É nítida a influência que a Carta de Rio Grande teve para a criação da PNM, pois a correlação dos objetivos traçados na própria Política é próxima das ideias propostas pelo documento elaborado regionalmente em 2002. O texto intitulado *Imaginação Museal a Serviço da Cultura* (2002), igualmente citado como diretriz para o processo de construção da PNM, de autoria do Conselho Federal de Museologia (COFEM), em sua construção argumentativa, trata de pontos de convergência de frentes significativas para a construção de uma nova Política de Museus e Museologia: 1. Museu e Educação;

2. **Museu, Museologia e formação profissional**; 3. **Museu, Museologia e produção do conhecimento**; 4. Rede Nacional de Museus e outras Redes; 5. Estímulos aos Processos de Museus Comunitários; 6. **Aquisição de novos acervos** (CONSELHO, 2002).

Antes de apresentar o COFEM, citamos uma de suas regionais, o COREM – 3ª Região, que compreende o estado do Rio Grande do Sul, cabendo destacar que diversas articulações foram compostas a partir da atuação dos/as agentes que exerciam atividades no campo museal, sobretudo, com o propósito de organização trabalhista tendo, no âmbito federal, por exemplo, a Associação Brasileira de Museologia (ABM), que desde 1963, vem acolhendo os profissionais da área museológica, e a Associação Rio-Grandense de Museologia (ARM), na esfera regional, criada em 1985 (BERTOTTO, 2007). Percebe-se que o movimento de estruturação da área museal, no Sul, ganhou fôlego na década de 1980. Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, referência em “História da Museologia Brasileira”, em 1983, participou de duas fundamentais iniciativas no estado de São Paulo: a Associação dos Trabalhadores de Museus (ATM) e a Associação Paulista de Museólogos (Asspam) (MENEZES, 2010).

Observa-se que esse movimento era produto de políticas culturais que defendiam a valorização e o reconhecimento dos colaboradores de museus e de suas especificidades. Não poderia ter sido diferente com os/as museólogos/as. Na década de 1980, uma nova entidade se constituiu no campo museal: o Conselho Federal de Museologia (COFEM)¹⁵ e suas regionais, com atividades voltadas para a regulamentação e fiscalização do exercício desse/a profissional.

A partir do Art. 6º da Lei nº 7.827 de 1984 é autorizada a criação do COFEM e dos COREMs, tendo em seguida à divisão do país em seis regiões museológicas,

¹⁵ O COFEM – Conselho Federal de Museologia é o órgão regulamentador e fiscalizador do exercício da profissão de museólogo. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Museologia – COREMs (em número de cinco), constituem em seu conjunto uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público, que tem por finalidade legal o registro profissional e a fiscalização do exercício da profissão. Atualmente tem sua sede à Rua Álvaro Alvim, 48 sala 1014 no Rio de Janeiro/RJ. Sua estrutura organizacional é composta por Presidente, Vice-presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário e por 5 comissões permanentes: divulgação e comunicação; formação e aperfeiçoamento; legislação e normas; orientação à fiscalização do exercício profissional; e tomada de contas. São suas principais atribuições a tomada de decisão sobre os rumos do exercício e da fiscalização profissional do museólogo. (COFEM, 2019).

atualmente cinco (Figura 4), formando um sistema de organização entre os/as agentes da Museologia que atuam em território nacional. O COFEM prevê o auxílio, em sua operação, dos COREMs, tornando-se uma instância que dialoga com outras instituições do campo, propondo melhorias na profissão do/a museólogo/a.

Figura 4. Mapa dos Conselhos Regionais de Museologia do país



Fonte: CONSELHO (2019).

O Rio Grande do Sul é peculiar por ser o COREM representado por um único estado. Os registros iniciais da categoria de museólogo/a eram feitos através do Ministério do Trabalho até que os conselhos se instalassem em suas respectivas regiões. O Conselho Regional, ao acolher o estado, começou a desenvolver um trabalho importante para o campo museal, sendo que, além dos registros, o COREM seria responsável por outras demandas, tais como:

- a) efetuar o registro dos profissionais e expedir carteira profissional;
- b) julgar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei;
- c) fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre fatos que apurem e cuja solução não seja de sua competência para decidir;
- d) publicar relatórios anuais dos seus trabalhos e, periodicamente, relação dos profissionais registrados;

- e) organizar o regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Museologia;
- f) apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;
- g) admitir a colaboração das Associações de Museologia, nos casos das matérias mencionadas nas alíneas anteriores deste artigo;
- h) julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de Museólogo (BRASIL, 1984).

Mesmo que a legislação tenha apontado diversas atribuições para os Conselhos Regionais, verifica-se certos distanciamentos entre o COREM 3ª Região e os/as associados/as, pois não há uma relação de reciprocidade entre o órgão e o/a museólogo/a, uma vez que o campo é constituído pelas forças conjuntas dos/as agentes para fortalecer a sua atuação no estado (BOURDIEU, 2003). David Kura Minuzzo, museólogo e penúltimo conselheiro presidente do COREM 3ª Região, relata que:

Existem 10 museus estaduais, nenhum deles tem museólogo [...]. A gente não sabia disso, já foi feito o projeto, já está aprovado a existência do cargo de museólogo nos museus do estado, só que o cargo não foi criado ainda. Gestões anteriores do COREM enviaram ofício ao governo do estado solicitando o concurso para museólogo [...] (MINUZZO, 2017).

Em resposta ao Conselho foi informado que a situação atual do governo não permitia a criação de tal concurso. Este é um exemplo do que Teniza Spinelli (2014) indica ao avaliar que o poder público tem ignorado a legislação, que defende tanto os/as profissionais da categoria, quanto às instituições, já que o Estado deveria ser o primeiro a respeitar as leis em vigor.

Em 2019, com o início do novo governo no estado do Rio Grande do Sul, foram nomeados dois diretores museólogos para dois museus ligados à Secretaria de Estado da Cultura, mas não, através de concurso público. Embora hajam passados poucos meses dessas nomeações, pode-se comprovar melhorias em ambos os museus, corroborando a importância da qualificação do/a museólogo/a para as boas práticas de gestão museal.

A luta para que o campo seja valorizado não é recente. Em 2002, em reforço à Carta de Rio Grande e à criação de políticas voltadas para as atividades museológicas, o

Conselho Federal de Museologia levantou aspectos relevantes como a formação profissional no campo, a produção de conhecimento e a criação de redes que auxiliem as instituições. (COFEM, 2002).

Márcia Regina Bertotto (2007) relembra que, na década de 1980, o surgimento desses órgãos trouxe integração para o campo museal, pois estavam a passos da regulamentação da área, bastando colocar em prática os estatutos e regulamentações da área. Entretanto, para esta museóloga, o COREM da 3ª Região sofria com os problemas de baixo *quórum*, já que somente os graduados ou pós-graduados *stricto sensu* em Museologia podiam solicitar o registro junto ao Conselho, e o Rio Grande do Sul não possuía cursos que acolhessem a demanda.

É possível encontrar indícios, nas décadas de 1980/90, de mobilizações para implantação de cursos de graduação no Rio Grande do Sul. Representantes dos museus gaúchos foram convidados para a Assembleia promovida pelo SEM/RS em 1999, onde foram discutidas futuras melhorias para o campo museal, destacando relevantes ações como a criação de cursos de formação e parcerias entre instituições a fim de capacitar os profissionais da área no estado (DUARTE, 2013). Através do VII Fórum Estadual de Museus, ocorrido no Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e da própria Carta de Rio Grande (2002), observa-se a defesa pela implementação de cursos que profissionalizassem os/as agentes deste domínio do conhecimento.

Através da Portaria nº 1158, de 21 de agosto de 2006, foi autorizado e criado o primeiro curso de graduação (bacharelado) em Museologia na Universidade Federal de Pelotas (UFPel)¹⁶, localizado na cidade de Pelotas/RS. Em 2007, foi constituído o

¹⁶ O Curso de Museologia da UFPel faz parte do Instituto de Ciências Humanas e situa-se no Campus II, no Centro da cidade de Pelotas. O profissional a ser formado pelo Curso de Museologia deverá ser capaz de: Exercer ação cultural; Exercer ação social; Interferir no processo econômico; Agir sobre os processos políticos; Desenvolver conhecimento científico; e deverá ser um profissional apto ao planejamento e organização de museus, no ensino, pesquisa e extensão, de casas de cultura, de centros culturais, de centros de memória, de arquivos históricos, de ateliers de conservação e restauração, apto para a curadoria de exposições públicas e privadas e apto a prestar serviços aos deslocamentos de obras de arte e objetos históricos e científicos, tanto de entidades públicas como privada. Será capaz de cadastrar, organizar e promover tombamento de acervos artísticos e científicos, bem como de emitir parecer e laudos técnicos. Também estará habilitado a atuar junto às comunidades visando resgatar a memória local através de acervos existentes, promovendo ações propositivas para sustentabilidade e inclusão social. (UFPEL, 2019).

segundo curso de bacharelado em Museologia no estado, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)¹⁷, através da Decisão nº 223/2007, tendo seu primeiro vestibular ocorrido em 2008. A expressiva institucionalização de cursos de Museologia no país, a partir de 2007, deve-se ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, com o objetivo de gerar melhores condições no ensino público, propiciando a ampliação do acesso e a permanência na educação superior em nível de graduação.

Somado aos cursos de graduação, a formação em pós-graduação tem sido cada vez mais procurada pelos/as profissionais que atuam em diversas áreas, bem como pelos/as museólogos/as. Inicialmente, o Brasil não possuía cursos de Museologia na modalidade *stricto sensu*, sendo necessário se deslocar para fora do país em busca de mestrados, doutorados e pós-doutorados. Em 2015, iniciou-se o processo para que o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGMusPa)¹⁸ fosse criado,

¹⁷ O Curso de Museologia da UFRGS faz parte do Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Tem como missão formar profissionais para atuar na preservação e gestão do patrimônio integral nas suas dimensões culturais e ambientais, promovendo ações de salvaguarda, investigação, comunicação e preservação dos bens culturais (materiais e imateriais) com vistas à transformação social e à construção da cidadania. Objetiva formar profissionais que atuem na preservação e gestão do patrimônio integral nas suas dimensões culturais e ambientais, promovendo ações de salvaguarda, investigação, comunicação e preservação dos bens culturais (materiais e imateriais) com vistas à transformação social e à construção da cidadania. O Curso também intenciona formar museólogos que se tornem agentes de reflexão sobre a Museologia na contemporaneidade a partir do estudo, análise, crítica e atuação em instituições e espaços da sociedade onde seja necessário o desempenho de funções de caráter museológico. (UFRGS, 2019).

¹⁸ O contexto relacionado à formação em Museologia no Brasil alterou-se desde 2003 com a criação de cursos de graduação em diferentes estados do País. Com a implantação, em 2008, do Curso de Graduação em Museologia na UFRGS e a paulatina configuração de um quadro docente aderente à área, renasce, entre os professores, o desejo de implantar também a pós-graduação na UFRGS. Em meados de 2015, um grupo de seus professores iniciou a discussão e os estudos necessários para elaborar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio que teve seu credenciamento em janeiro de 2017. O Mestrado em Museologia e Patrimônio tem com o objetivo geral formar profissionais em nível de Mestrado que se tornem agentes de reflexão sobre a Museologia contemporânea numa perspectiva multidisciplinar, a partir do estudo, análise, crítica e atuação em instituições e espaços da sociedade onde seja necessário o desempenho de função de caráter museológico. O perfil do egresso do Programa foi concebido para unir a postura de um profissional de nível avançado consciente da relação profunda do ser humano (sujeito) com o bem cultural (objeto) com o valor que as teorias e os paradigmas da ciência possuem para o desenvolvimento e preservação do patrimônio construído pelas sociedades. Um profissional capaz de intervir e de interagir crítica e criativamente nos contextos sociais, na defesa dos ideais éticos de respeito à vida, à diversidade, ao patrimônio ambiental e cultural e à igualdade de direitos; de agir como gestor e executor de políticas

vinculado à UFRGS, através do envolvimento e empenho dos professores do curso de Graduação em Museologia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) dessa Universidade. Sua conquista se deu em 2017. O curso de mestrado no Rio Grande do Sul se torna indispensável à medida que o campo de atuação cresceu, trazendo a possibilidade dos/as profissionais se especializarem, visto que o indivíduo que trabalha em instituições museológicas não necessariamente precisará se qualificar em nível de graduação, podendo optar pelo mestrado em Museologia, que possui por enfoque a pesquisa acadêmica na perspectiva museal. Outro fator é o intercâmbio regional, que trará pesquisadores de outros estados, ou até mesmo de fora do país, à procura da pós-graduação nos cursos sul-rio-grandenses.

Considerações finais

Ao propormos uma caracterização do campo museal no Rio Grande do Sul, compreendemos sua relevância no cenário nacional. Os debates e envolvimento das várias instituições e organizações regionais foram, sem dúvida, fundamentais para alavancar a implementação de políticas públicas para os museus na década de 2000, que tiveram seu germe nos efervescentes anos 1980, quando a Museologia no âmbito mundial também discutia os novos paradigmas da ciência. Este intenso diálogo frutificou na criação não só de políticas, mas de institutos, e desencadeou outras ações coletivas, levando à qualificação e, conseqüentemente, ao fortalecimento do campo científico. A relação da Região Sul com a criação da PNM leva em consideração seu protagonismo a partir da Carta de Rio Grande (RIO GRANDE DO SUL, 2014) e por ser um dos estados onde há uma relação museu *versus* população bastante expressiva.

Verifica-se que com o passar das décadas dos séculos XX/XXI, os agentes se mobilizaram em nível de militância. O campo museal sul-rio-grandense se reforça a cada ação mobilizadora para sua consolidação. É uma das unidades federativas com maior quantidade de instituições culturais/museus, tendo um dos museus mais antigos do país. A partir da criação, articulação e atuação do SEM/RS, que incentivou o Fórum

relacionadas à Museologia; de atuar no processo de musealização, através da documentação, da pesquisa, da conservação, da socialização, objetivando a produção do conhecimento. (UFRGS, 2019).

Estadual de Museus, conseqüentemente, deu-se origem à Carta de Rio Grande, que auxiliou na efetivação do Plano Nacional de Museus, impulsionando o campo no plano nacional. O COREM 3ª Região, o único Conselho por constituir um único estado, o Rio Grande do Sul, também teve papel de grande importância para a consolidação das políticas museológicas.

Os cursos de bacharelado em Museologia na UFPel e UFRGS abriram portas para a diplomação na modalidade de graduação, assim como o mestrado em Museologia e Patrimônio da UFRGS, que já formou a sua primeira leva de mestres. Agrega-se a esse processo de consolidação do campo museal regional, a participação compromissada dos profissionais de museus, especialmente aqueles que atuaram efetivamente nos Conselhos e Associações, além de museólogos/as que estão ingressando no mercado de trabalho. Vale destacar que a profissão é regulamentada desde 1985 (BRASIL, 1985), ou seja, o estatuto legal da atividade é ainda recente. No Brasil, novos museólogos/as estão aptos a cada semestre a trabalharem em instituições culturais e processos museais, deixando para trás um período em que as dificuldades eram imensas para se encontrar um/a profissional diplomado/a. O ingresso do/a museólogo/a no mercado independe apenas de concursos públicos, mas deve primar pelas boas práticas e pelo conhecimento das demais funções do museu na sociedade.

As relações de poder presentes no campo, como nos ensina Bourdieu (2003), devem ser canalizadas para ampliar as argumentações e a capacidade de sustentabilidade institucional e qualificação profissional. Concluimos que ainda é necessário conhecermos e refletirmos sobre os/as agentes e as instituições que colaboram para o consolidação e a militância da Museologia brasileira e regional. Os debates contemporâneos no campo museal dão conta do respeito à diversidade, da cidadania, da valorização e democratização do acesso ao patrimônio cultural, do uso educacional dos museus, da garantia de acessibilidade, do direito à participação das comunidades, do compromisso social, da qualificação profissional, da política e de sua implementação, contudo, fundamentalmente, abordam o estímulo deste campo, cujos/as profissionais já receberam o incentivo para a aquisição do capital científico e permanecem na contínua busca pelo ingresso no mercado.

O caminho a ser percorrido pela classe é longo, porém foi possível visualizar delineamentos positivos do campo museal ao longo da pesquisa realizada, que desencadearam relações que se entrelaçam em nível regional e nacional.

Referências

BERTOTTO, Márcia Regina. **Análise das políticas públicas para museus no Rio Grande do Sul: um estudo de sua eficácia no desenvolvimento das instituições museológicas gaúchas.** 2007. 166p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4745/1/390597.pdf>. Acesso em: set. 2019.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia.** Lisboa: Fim de Século Edições, 2003.

BRASIL. **Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985.** Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1985. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91775-15-outubro-1985-441776-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: set. 2019.

_____. **Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984.** Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7287.htm. Acesso em: set. 2019.

_____. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.** Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm. Acesso em: set. 2019.

_____. **Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.** Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11906.htm. Acesso em: set. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Política nacional de museus.** Brasília, DF: MinC, 2007. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica_nacional_museus.pdf. Acesso em: set. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Política nacional de museus: memória e cidadania.** Brasília, DF: MinC, 2003. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/politica_nacional_museus_2.pdf. Acesso em: set. 2019.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço & perspectivas. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil.** Coleção Cult. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 87-108. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: ago. 2019.

CONSELHO Federal de Museologia. **A imaginação museal a serviço da cultura no Brasil: museus, memórias e identidades.** (Contribuições do Conselho Federal de Museologia para o Programa de Políticas Públicas de Cultura do Governo Lula). Salvador: novembro, 2002.

CONSELHO Federal de Museologia. **Conselhos Regionais de Museologia.** Disponível em: <http://cofem.org.br/about/quem-somos/sistema-cofem-corem/>. Acesso em: Set. 2019.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave em Museologia.** São Paulo: ICOM, 2013. Disponível em: http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf. Acesso em: set. 2019.

DUARTE, Carine Silva. **Da CEM ao SEM: memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul.** 2013. 61p. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Bacharelado em Museologia, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/88680>. Acesso em: set. 2019.

GLOBO. Com melhor taxa de museus do país, RS busca aumentar visitas. **G1.** Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/07/com-melhor-taxa-de-museus-do-pais-rs-busca-aumentar-visitacoes.html>. Publicado em: 01 jul. 2015. Acesso em: ago. 2019.

INSTITUTO Brasileiro de Museus. **Medida Provisória autoriza instituição da Abram.** Disponível em: <http://www.museus.gov.br/medida-provisoria-do-minc-autoriza-instituicao-da-abram/>. Publicado em: 11 set. 2018. Acesso em: set. 2019.

MAPAS Culturais. Disponível em: <http://museus.cultura.gov.br/busca>. Acesso em: ago. 2019.

MENEZES, Caroline Grassi Franco de. Associação Paulista de Museólogos (Asspam): apontamentos para uma história de protagonismo na museologia paulista. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Org.). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. v. 2. p. 47-98.

MINUZZO, David Kura. David Kura Minuzzo: **Entrevista I**. [out. 2017]. Entrevistador: Marcelo A. Kich Scheffer. Porto Alegre, 2017. 1 arquivo.m4a (1h25 min).

RIO GRANDE DO SUL. Carta de Rio Grande. 8º Fórum Estadual de Museus. SEM/RS, 2002. In: **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 19, n. 2. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/4948>. Acesso em: set. 2019.

SILVA, Ana Celina Figueira da. **O museu e a consagração da memória de Júlio de Castilhos: (1903-1925)**. 2011. 58p. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Bacharelado em Museologia, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2011. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/40081>. Acesso em: set. 2019.

SISTEMA Estadual de Museus do Rio Grande do Sul. Primeira Região Museológica. **Regimento Interno do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://1regiao.wordpress.com/category/legislacao/>. Publicado em: 01 dez. 2008. Acesso em: set. 2019.

SPINELLI, Teniza. **A Museologia no Rio Grande do Sul e os 30 anos da regulamentação da profissão de museólogo no Brasil**. Porto Alegre: COREM 3ª região, 2014. Disponível em: <https://www.corem3.org.br/artigo01>. Acesso em: ago. 2019.

XAVIER, Mauren. Menos de 5% das instituições do Rio Grande do Sul têm Plano Museológico. Tema foi discutido nesta segunda-feira no MARGS. **Correio do Povo**. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/menos-de-5-das-institui%C3%A7%C3%B5es-do-rio-grande-do-sul-t%C3%AAm-plano-museol%C3%B3gico-1.320999>. Publicado em: 18 fev. 2019. Acesso em: set. 2019.

Enviado em: 13.09.2019

Aceito em: 06.11.2019